



INDICAÇÃO Nº /2025- CMPG

O Vereador **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**, eleito pelo sufrágio popular, com assento nesta Casa de Leis, com base no Art. 89 III, combinado com o artigo 118 do Regimento Interno da CMPG e considerando as reivindicações que lhe são encaminhadas pelos munícipes de Porto Grande, vem na forma regimental com aquiescência do soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ELIELSON MORAES**, digníssimo Prefeito do Município de Porto Grande, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais :

Que seja Disponibilizado de acordo com a Lei nº LEI Nº 505/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, total isenção de estrutura em especial (Combustível) para os serviços em propriedade rurais de agricultores da agricultura familiar no Município de Porto Grande.

JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar desempenha um papel crucial na produção de alimentos e na geração de renda para muitas famílias. Para fortalecer esse setor, é fundamental oferecer apoio aos pequenos produtores, e uma das formas de fazê-lo é garantir o acesso a equipamentos e serviços que facilitem suas atividades.

A patrulha agrícola mecanizada, equipada com tratores e implementos, pode ser uma ferramenta valiosa para os agricultores familiares, auxiliando em diversas etapas da produção, como:

Preparação do solo: A mecanização pode acelerar e otimizar o preparo do solo para o plantio, utilizando técnicas como a gradagem e o nivelamento.

Transporte de insumos: A patrulha mecanizada pode auxiliar no transporte de sementes, fertilizantes, corretivos e outros insumos agrícolas até as propriedades.

Outras atividades: A mecanização pode ser utilizada em diversas outras atividades agrícolas, como a colheita, o plantio e a distribuição de produtos.

A doação de combustível para a patrulha agrícola mecanizada pode ser uma medida eficaz para reduzir os custos de produção dos agricultores familiares e aumentar a sua produtividade.

Pelos motivos acima, pede-se que esta Indicação seja encaminhado em caráter de **Urgência**.

Nestes Termos;

Pede Deferimento

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 14 de Julho de 2025.


NELSON DOS SANTOS DOMINGUES

Vereador

